



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMEB	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 003/2026	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026	
ORDENADOR DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DANIELA PAZ	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AOS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA LEGALMENTE CONSTITUÍDOS E AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.	
CONTRATO SEMEB:	Nº 001/2026	
CONTRATADA:	R J DA S SOUSA CNPJ: 32.997.976/0001-77	VALOR: R\$ 50.400,00
VIGÊNCIA:	01/02/2026 A 31/01/2027	
FISCAL DO CONTRATO:	Edinelma Coelho Lopes, Mat.: 153-1 PORTARIA Nº 23/2026 SEMEB	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 002/2026 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB**. O processo chegou neste Setor em 12/02/2026 e foi instruído com base no Art. 74 III, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 01 a 03);
- ✓ Proposta da empresa (fl. 04);
- ✓ Documentação da empresa contratada: certidão de habilitação profissional CRCPA, carteira de identidade profissional, alteração contratual, RG do sócio, CNPJ, Declaração SICAF, certidões de regularidade, atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial (fls. 05-42);
- ✓ Despacho do ordenador (fl. 43);
- ✓ Termo de autuação (fl. 44);
- ✓ ETP (fl. 45-54);
- ✓ Contrato nº 465/2025 (fls. 55-59);
- ✓ Análise de risco (fls. 60-63);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária (fl. 64);
- ✓ Projeto básico (fls. 65-73);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls. 74-76);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl. 77);
- ✓ Memorando Nº 007/2026 da SEMEB para o setor de licitação e contratos (fl. 78);
- ✓ Termo de autuação da Divisão de Licitações e Contratos Nº 004/2026 (fl. 79);
- ✓ Decreto Nº 321/2025 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 80-82);
- ✓ Minuta do contrato (fls.83-90);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 91);
- ✓ Parecer jurídico Nº 05/2026-SEMEB/AJUR favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls. 92-96);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 97);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ **Contrato administrativo Nº 001/2026 SEMEB**, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva reserva orçamentária: Unidade: 110401 Secretaria Municipal de Educação Básica -SEMEB Funcional: 12.361.0005.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.35.00– SERVIÇOS DE CONSULTORIA Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 01 00 (fls. 98-105);
- ✓ Portaria nº 23/2026 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.106-107);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela Agente de Contratação (fl. 108);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 002/2026 (fl. 109);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.110);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 29/01/2026 código Identificador: C5A98AE4 (fls. 111-112);
- ✓ Relatório de inexigibilidade (fl.113-114);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no PNCP e publicação FAMEP da portaria fiscal(fl. 115-117);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação (fl. 118);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 002/2026 consta o **Contrato Nº 001/2026** celebrado com a SEMEB. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 001/2026 - SEMEB, origem do processo de Inexigibilidade nº 002/2026, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 13 de fevereiro de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024